



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 443 • Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **PAULO ANTONIO BASSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 4570, Sala 01, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS para contratação de empresa em caráter emergencial para locação de 01 caminhão compactador de lixo, com capacidade mínima de 15 m³, ocorrerão por conta da contratante abastecimento e motorista por conta da contratada manutenção, corretiva ou preventiva ou seja, manter o veículo em perfeitas condições de uso, para atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no parecer da Assessoria e no inciso IV, artigo 24 c/c o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) em favor da citada empresa cujo pagamento ocorrerá após prestação dos serviços, compatível com o interesse público.

Aquidauana, 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

CELEBRADO EM: 19/01/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): PAULO ANTONIO BASSO - ME

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial para locação de 01 caminhão compactador de lixo, com capacidade mínima de 15 m³, ocorrerão por conta da contratante abastecimento e motorista por conta da contratada manutenção, corretiva ou preventiva ou seja,

manter o veículo em perfeitas condições de uso, para atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 01 2.017 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0000

PRAZO: O presente instrumento tem vigência de três meses, com termo inicial a partir da data da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e PAULO ANTONIO BASSO - ME.

Republicação por Incorreção

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA IRENE CICALISE

Processo nº 42-A /2015- Prazo de Autorização de 05 anos a contar de 20 de janeiro de 2016.

Autorização do Conselho Municipal de Educação através da Deliberação nº 01

Assinaturas: Gleide Godoy Veloso Gomes, Sheila Gonçalves Mendes Oliveira

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Processo nº43/2015 - Prazo de Autorização de 05 anos a contar de 20 de janeiro de 2016.

Autorização do Conselho Municipal de Educação através da Deliberação nº 01

Assinaturas: Gleide Godoy Veloso Gomes, Sheila Gonçalves Mendes Oliveira

EXTRATO DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CAIC ANTONIO PACE QUE NÃO CONCLUÍRAM O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2014

Deliberação do CME/MS nº 22 de 27 de Novembro de 2015.

Assinaturas: Gleide Godoy Veloso Gomes, Sheila Gonçalves Mendes Oliveira

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Paul César P. Pimentel Ribas
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

